

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 15 de janeiro de 2021.

Ao
Setor de Execução Contábil
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: **Locação de Imóvel para fins não residenciais para abrigar as Instalações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Rua Maranhão, Nº 106, Sagraima, Município de Buriticupu - MA, CEP: 65.393-000, com um valor global estimado de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).** Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria**, conforme solicitações constantes dos autos do processo administrativo nº 0011/2021- SEDES.

Atenciosamente,

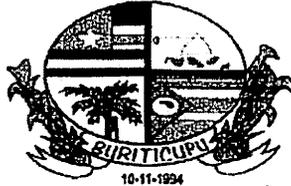
Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria.

RECEBIDO EM: 15 / 01 / 2021



ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº 068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.


João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDADARIA, neste ato representado pela Sr^a EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA,

DESPACHO: Segue, para prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buritcupu – MA, 15 de janeiro de 2021.



Vinicius Alves da Costa
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: ____ / ____ / ____

Assinatura

Patricia P.



CERTIDÃO

Vinicius Alves da Costa Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: TO 002923**

Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SAGRIMA**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria da Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0029.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO SCFV – CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA

SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 85.000,00

Buritcupu - MA, 15 de janeiro de 2021.


Vinicius Alves da Costa
Diretor Departamento de Contabilidade
CRC: TO 002923

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é **Locação de Imóvel para abrigar instalações e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Sagrima, do município de Buriticupu/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Buriticupu - MA, 15 de janeiro de 2021.



Vinicius Alves da Costa
CRC/TO nº 002923-0/5
Diretor do Dep. De Contabilidade
Portaria Nº 040/2021



Nº FOLHAS 18
Detrás

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de Imóvel para abrigar instalações e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Sagrima, de Buriticupu/MA**. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 18 de janeiro de 2021.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia solidaria.
Ordenadora de Despesa

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02- PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0029 2132 0000 MANUTENÇÃO DO SCFV- CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

SALDO ORÇAMENTÁRIO DA DOTAÇÃO R\$: 85.000,00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **MANUTENÇÃO DO SCFV- CRIANÇAS, JOVENS E IDOSOS**

Buriticupu - MA, 19 de janeiro de 2021.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária
Ordenadora de Despesa